

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Vistos etc.

Celebrado o Contrato Administrativo nº 062/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CESSÃO DE DIRETO DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, PLATAFORMA WINDOWS, INCLUINDO CONVERSÃO DAS BASES DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, pela Secretaria Municipal de Administração foi solicitado o aditivo contratual para aditivar prazo, considerando a necessidade da Administração Pública.

A ilustre Procuradora Geral Jurídico do Município, no exercício de seu mister, emitiu parecer jurídico opinando favoravelmente pela realização do Termo Aditivo perquirido. Isso porque a Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 57, inciso II, permite que a Administração promova alteração nos prazos dos contratos, em se tratando de serviço de caráter contínuo, limitada, a prorrogação, a sessenta meses.

Diante disso, escorado no parecer jurídico de lavra da Dra. Nayara Caroline Carneiro de Jesus, HOMOLOGO o pedido de aditivo contratual, nos termos do parecer técnico elaborado pelo setor responsável.

Expeça-se o competente Termo Aditivo ao instrumento contratual acima referido, remetendo-o em seguida a Secretaria Municipal da Fazenda e Tesouraria para que seja juntada cópia nos empenhos futuros.

Fortuna de Minas, 06 de outubro de 2022.



CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2021 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, E, DE OUTRO, MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Renato Azeredo, nº 210, Centro, Inscrição Estadual Isenta, CNPJ nº 18.116.145/0001-18, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Cláudio Garcia Maciel, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Fortuna de Minas, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, inscrito no CNPJ: 71.000.731/0001-85, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 3035 – Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-094, neste ato representado por Uagner Luis Cordeiro, inscrito no CPF sob o nº 487.529.836-68, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitatório nº 52/2021, Modalidade Pregão Presencial nº 34/2021, resolveram alterar o seguinte contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Quarta do Contrato passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente contrato entrará em vigor na data de assinatura e terá duração até 06/10/2023.

4.2. A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.”

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditamento encontra-se respaldado pelo art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do instrumento contratual originário permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA: As partes contratantes elegem, para solução judicial de quaisquer questões oriundas do presente Instrumento o foro da Comarca de Sete Lagoas, Minas Gerais, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

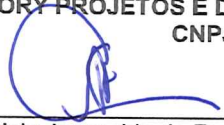
E por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato, computadorizado em duas vias, de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direitos.

Fortuna de Minas, 06 de outubro de 2022.



CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
CNPJ: 71.000.731/0001-85



Testemunhas:


Franciele Aparecida de Resende
CPF Nº: 114.721.656-83


CPF Nº: 099.359.646-04

 www.fortunademinas.mg.gov.br

 prefeito@fortunademinas.mg.gov.br

 Av. Renato Azeredo 210 - Centro - Fortuna de Minas, 35760-000  (31) 3716-7111



Memory

RUA GONÇALVES DIAS, 3.035 - SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE/MG
CEP: 30.140-094 - CNPJ: 71.000.731/0001-85



Documento Assinado Eletronicamente por **UAGNER LUIS CORDEIRO**, CPF: 487.52*. **6-*8 em **06/10/2022 às 14:21:49**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1576.1821.448X.3344.3445**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **190**. Tipo de Documento: **CONTRATO**.

Confeccionado por **UAGNER LUIS CORDEIRO**, CPF: 487.52*. **6-*8 , em **06/10/2022 - 14:21:49**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.memory.com.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 15W5.6721.748W.Z279.1750



15W5.6721.748W.Z279.1750



ID. do Doc.

190

Tipo de Documento

CONTRATO



Título

CONTRATO

Breve Resumo

FORTUNA DE MINAS PM - CONTRATO Nº 62_2021 1º TERMO ADITIVO

Criado em

06/10/2022 14:21:49

Criado Por

UAGNER LUIS CORDEIRO

Assinaturas/Assinantes

1/1

Cód. Autenticidade

15W5.6721.748W.Z279.1750

Qtd. Palavras

Idade do Documento

0 17 horas, 11 minutos e 25 segundos

[Ver Documento](#)


**CONFERE COM
A INTERNET**

Foi Publicado no Quadro de
Aviso dessa Prefeitura
em 06/10/2022



Prefeitura de
**FORTUNA
DE MINAS**
Um novo tempo



Assinatura

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 62/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 52/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS

CONTRATADOS: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CESSÃO DE DIRETO DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, PLATAFORMA WINDOWS, INCLUINDO CONVERSÃO DAS BASES DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

FINALIDADE DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES

VALIDADE: 06/10/2023

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.

PUBLICADO EM: 06/10/2022

LOCAL DA PUBLICAÇÃO: QUADRO DE AVISOS DO MUNICÍPIO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 815/2007

**FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO PREGOEIRO**

